



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Relatório de Monitoramento COAUD/TRT8 nº 10/2018

REFERÊNCIA	Processo nº 2574/2012
ASSUNTO	Acórdão CSJT-A-2801-10.2013.5.90.0000
DESTINATÁRIO	Secretaria de Gestão de Pessoas
INTERESSADOS	Diretoria Geral / Gabinete da Presidência

Cuida o presente RELATÓRIO do monitoramento das medidas adotadas pela Administração deste Tribunal, em cumprimento às deliberações de caráter normativo e geral, consubstanciadas no Acórdão CSJT-A-2801-10.2013.5.90.0000.

Em maio passado, a Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT emitiu o relatório de monitoramento (CSJT-MON-2803-04.2018.5.90.0000) concluindo pelo grau de implementação das seguintes deliberações:

Monitoramento CSJT					
Deliberação	Cumprida	Em cumprimento	Parcialmente cumprida	Não cumprida	Não aplicável
3.1.1.1.	X				
3.1.1.2.	X				
3.1.1.3.	X				
3.1.1.4.	X				
3.1.2.1.	X				
3.1.2.2.	X				
3.1.2.3.			X		
3.1.2.4.	X				
3.1.3.1.	X				
3.1.3.2.	X				
3.1.3.3.	X				
3.1.3.4.		X			
3.1.4.	X				
3.1.4.1.	X				
3.1.4.2.				X	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

Dos procedimentos

Passe-se ao acompanhamento das deliberações que ainda apresentam pendências e as providências adotadas pela administração para sua resolução:

Acompanhamento COAUD			
Deliberação	Proposta de Encaminhamento do CSJT	Ofício	Situação
3.1.2.3 providenciar a devida reposição ao erário (...) das parcelas pagas após 10/1/2011;	1. Proceder à reposição ao erário do saldo residual de R\$ 627,01 da magistrada aposentada Lygia Simão Luiz Oliveira (221).	PRESI/COAPP nº 135/2018 12/6/2018	Cumprido Folha pagamento mês 06/2018 (doc.1)
3.1.3.4 em relação à magistrada aposentada código 372, promover a abertura prévia do devido processo administrativo (...) com o objetivo de promover a restituição ao erário de parcela recebida a maior (...);	2. Vincular o valor da parcela de descontos mensais de Iracilda Câmara Corrêa (372) ao percentual mínimo exigido pela Lei nº 8.112/90, e manter controles internos para apuração dos valores quitados.	PRESI/COAPP nº 136/2018 12/6/2018	Em cumprimento Valor de R\$ 2.759,40 creditado erroneamente em maio/2017 foi devolvido na Folha de Pagamento mês 06/2018 (doc.2)
3.1.4.2 apurar os valores indevidamente pagos a título de tais parcelas e providenciar a reposição ao erário, observada a prescrição quinquenal;	3. Promover, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a reposição ao erário dos valores percebidos acima do teto constitucional por: a. Geraldo Soares Dantas (R\$ 11.745,61); b. Júlio Ribeiro Netto (R\$ 4.947,66); c. Leda Cunha Chaves (R\$ 23.495,25); d. Maria das Mercês Netto Pereira (R\$ 4.534,40); e. Maria de Lourdes Matos Cercasin (R\$ 12.253,80)	PRESI/COAPP 12/6/2018 nº 134/2018 (R\$ 4.617,22) nº 133/2018 (R\$ 5.347,66) nº 132/2018 (23.495,25) nº 131/2018 (R\$ 4.534,40) nº 130/2018 (R\$ 5.125,49)	Em cumprimento

As demais propostas de encaminhamento do CSJT, emitidas em maio de 2018 são:

“4. por meio de sua Unidade de Controle Interno acompanhe os ressarcimentos ao erário descritos nos itens 1, 2 e 3, a fim de garantir as quitações integrais dos débitos e, conseqüentemente, o cumprimento das determinações do CSJT; e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno

5. encaminhe, no prazo de 150 dias, documentação comprobatória das medidas adotadas em cumprimento aos itens anteriores, informando os valores até então ressarcidos.”

Conclusão

Passados 60 dias da emissão do Relatório de Monitoramento pela Coordenadoria de Controle e Auditoria do CSJT (Processo de Monitoramento CSJT-MON-2803-04.2018.5.90.0000), este Órgão de Controle apresenta os procedimentos realizados pela administração neste interregno com a proposta de encaminhamento à SEGEP para:

- a. Adoção de medidas visando a devolução da parcela referente ao mês de maio de 2017 da magistrada aposentada Iracilda Câmara Corrêa (372);
- b. Fazer juntada aos autos dos avisos de recebimento, ou outro documento de rastreamento de correspondência, referente a expedição dos ofícios PRESI/COAPP Nº 130, 131, 132 e 133/2018 para fins de contagem de prazos.

Belém, 9 de julho de 2018

Izaneide Lheis Pinheiro
Coordenadora de Auditoria e Controle Interno